



6 - RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos da Prova Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Objetiva.

6.2 Os recursos à Prova Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET, nos dias 19 e 20/04/2010, no horário das 09:00h até às 18:00h. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

6.3 Não serão admitidos recursos à Prova Objetiva enviados via fax ou pela internet, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

6.4 As decisões dos recursos à Prova Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova Objetiva no site da COVEST/COPSET no dia 23/04/2010.

6.5 Os recursos à Prova Objetiva providos terão como consequência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

7 - ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

7.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) faltar às provas ou a elas comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema "Hora certa" da TELEMAR;

b) não obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;

c) portar no local de realização das provas de telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

d) durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;

f) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST/COPSET;

g) cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do concurso.

7.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

8 - RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br, até o dia 26/04/2010.

9 - APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O argumento de classificação será a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva.

9.2 Será considerado aprovado o candidato não eliminado e não excluído, que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

9.3 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

9.4 Será homologado e publicado no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.4, ainda que tenham atingido a nota mínima estarão automaticamente reprovados no concurso.

9.4.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados no certame.

9.5 A relação final dos aprovados e classificados será divulgada, na sede da COVEST/COPSET e no site www.covest.com.br, até o dia 26/04/2010.

9.6 Na hipótese de desistência de candidatos, serão convocados os candidatos subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

10 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

11 - REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

11.1 São requisitos para investidura no cargo:

a) aprovação e classificação no Concurso;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);

c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);

d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II, e III;

f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;

g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);

h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;

i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);

j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;

k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

11.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 11.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

11.3 Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

12 - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

12.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo II.

13 - REGIME DE TRABALHO

13.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, poderão prestar suas atividades em regime de plantão ou como diarista nos turnos manhã, tarde e/ou noite de acordo com as necessidades do Hospital.

13.2 Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 horas semanais, exceto os cargos de Técnico em Radiologia, Médico e Terapeuta Ocupacional, cujas jornadas de trabalho são respectivamente de 24, 20 e 30 horas semanais.

14 - REMUNERAÇÃO

14.1 Cargos de nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 888,16.

14.2 Cargos de nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.059,95.

14.3 Cargos de nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.264,99.

14.4 Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.509,69.

14.5 Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 2.307,85.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância as tais estipulações.

15.2 A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

15.3 É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

15.4 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

15.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

15.6 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 08:00h até 18:00h de segunda-feira à sexta-feira.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

ANEXO I

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE / HOSPITAL DAS CLÍNICAS

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS APROVADAS		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	NÃO DEF.	DEF.	
01	Vestiarista	A	Fundamental Incompleto	-	09	01	888,16
02	Auxiliar de Laboratório	B	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses	13	01	1.059,95
03	Auxiliar de Nutrição e Dietética	B	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses	04	-	1.059,95
04	Auxiliar de Enfermagem	C	Médio completo + profissionalizante COREN	-	39	03	1.264,99
05	Auxiliar em Administração	C	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses	71	04	1.264,99
06	Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas	D	Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico	-	09	01	1.509,69
07	Técnico em Radiologia	D	Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico	-	01	-	1.509,69
08	Técnico em Enfermagem	D	Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico	-	06	01	1.509,69
09	Nutricionista	E	Curso Superior em Nutrição	-	05	01	2.307,85
10	Enfermeiro/Área	E	Curso Superior Completo em Enfermagem	-	19	01	2.307,85
11	Terapeuta Ocupacional	E	Curso Superior em Terapia Ocupacional	-	01	-	2.307,85
12	Engenheiro Eletricista	E	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica	-	01	-	2.307,85
13	Médico Área Cirurgia do Tórax	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia do Tórax	-	01	-	2.307,85
14	Médico Área Cirurgia Cardiovascular	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia Cardiovascular	-	03	-	2.307,85
15	Médico Área Nefrologia	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Nefrologia	-	02	-	2.307,85
16	Médico Área Neurocirurgia	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Neurocirurgia	-	02	-	2.307,85
17	Médico Área Neurologia	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Neurologia	-	01	-	2.307,85
18	Médico Área Cirurgia Vascular e Angioradiologia Intervencionista	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia Vascular e com Título de Especialista em Angioradiologia Intervencionista	-	02	-	2.307,85
19	Médico Área Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica	E	Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica	-	02	-	2.307,85